



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115
 Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500
 Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
DATA: 24/06/2022 – 10:00 HRS

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário		Valor total	
11	03	UN	DESTILADOR DE NITROGENIO – MOD. LUCA-74 – MARCA: LUCADEMA – PROCEDÊNCIA NACIONAL - Equipamento usado para destilação de nitrogênio amoniacal, bases voláteis totais (BVT) e análises de nitrogênio / proteína pelo método de Kjeldahl após processo de digestão; - Gabinete construído em aço inoxidável; - Caldeira em vidro borosilicato com capacidade de 2000ml embutido com enchimento semi automático; - Sensor para indicação do nível da caldeira; - Dispositivo de segurança para visualização do nível da caldeira; - Tempo de destilação: +- 7 min - 100m/s; - Reprodutibilidade de aproximadamente 1%; - Recuperação = 99,5%; - Limite de detecção = 0,1 mg; - Protetor em acrílico na parte frontal; - Vidrarias: Conexão tipo Kjeldahl com copo dosador e válvula stop-flow em vidro borosilicato; - Tubulação e mangueira de silicone e cristal; - Resistência espiral blindada em aço inox AISI 304; - Controle de temperatura eletrônico analógico; - Dimensões: L = 330 x P = 300 x A = 550 mm; - Potencia: 1500 Watts;	R\$	3.879,33	R\$	11.637,99



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115
 Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500
 Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br

		<p>- Voltagem: 220 Volts;</p> <p>- Cabo de alimentação com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, conforme NBR 14136;</p> <p>- Acompanha: 1 tubo micro de 25x250mm com orla em vidro borossilicato, 2 fusíveis, manual de instruções com termo de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>OBS: Configurações personalizadas sob consulta.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

1. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 1.090,00 (UM MIL E NOVENTA REAIS)
2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
3. **PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:** 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DO(A) RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL OU FATURA.
5. **MATERIAL POSTO:** CIF
6. **GARANTIA:** 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
7. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** PERMANENTE PRESTADO PELA PRÓPRIA PROPONENTE.
8. **LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL.
9. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AG: 3505-0 – C/C: 1348-8 OP: 003
10. **TODOS OS EQUIPAMENTOS ACOMPANHAM MANUAIS.**



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115
Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500
Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

DADOS REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Moriel Henrique

RG: 55.504.619-9 SSP/SP

CPF: 446.063.658-11

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: Solteiro

RESIDENTE: Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211 – Parque Industrial - CEP: 15.030-300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

**DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO COMPUTADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO (IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, GARANTIA E QUAIS QUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, CONSTANTE DA PROPOSTA.
DECLARAMOS DE QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES E LOCAL(IS) DE ENTREGA
DECLARAMOS DE QUE NÃO ESTAMOS SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

São José do Rio Preto, 24 de junho de 2022.

Moriel Henrique

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Moriel Henrique

RG nº 55.504.619-9 SSP/SP / CPF nº 446.063.658-11



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115
 Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500
 Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
DATA: 24/06/2022 – 10:00 HRS

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unitário		Valor total	
11	03	UN	DESTILADOR DE NITROGENIO – MOD. LUCA-74 – MARCA: LUCADEMA – PROCEDÊNCIA NACIONAL - Equipamento usado para destilação de nitrogênio amoniacal, bases voláteis totais (BVT) e análises de nitrogênio / proteína pelo método de Kjeldahl após processo de digestão; - Gabinete construído em aço inoxidável; - Caldeira em vidro borosilicato com capacidade de 2000ml embutido com enchimento semi automático; - Sensor para indicação do nível da caldeira; - Dispositivo de segurança para visualização do nível da caldeira; - Tempo de destilação: +- 7 min - 100m/s; - Reprodutibilidade de aproximadamente 1%; - Recuperação = 99,5%; - Limite de detecção = 0,1 mg; - Protetor em acrílico na parte frontal; - Vidrarias: Conexão tipo Kjeldahl com copo dosador e válvula stop-flow em vidro borosilicato; - Tubulação e mangueira de silicone e cristal; - Resistência espiral blindada em aço inox AISI 304; - Controle de temperatura eletrônico analógico; - Dimensões: L = 330 x P = 300 x A = 550 mm; - Potencia: 1500 Watts;	R\$	3.879,00	R\$	11.637,00



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115
 Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500
 Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br

		<p>- Voltagem: 220 Volts;</p> <p>- Cabo de alimentação com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, conforme NBR 14136;</p> <p>- Acompanha: 1 tubo micro de 25x250mm com orla em vidro borossilicato, 2 fusíveis, manual de instruções com termo de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>OBS: Configurações personalizadas sob consulta.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

1. **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 11.637,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
3. **PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:** 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DO(A) RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA NOTA FISCAL OU FATURA.
5. **MATERIAL POSTO:** CIF
6. **GARANTIA:** 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
7. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** PERMANENTE PRESTADO PELA PRÓPRIA PROPONENTE.
8. **LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL.
9. **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AG: 3505-0 – C/C: 1348-8 OP: 003
10. **TODOS OS EQUIPAMENTOS ACOMPANHAM MANUAIS.**



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115
Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500
Telefone: 17 – 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

DADOS REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Moriel Henrique

RG: 55.504.619-9 SSP/SP

CPF: 446.063.658-11

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: Solteiro

RESIDENTE: Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211 – Parque Industrial - CEP: 15.030-300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO COMPUTADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO (IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA, GARANTIA E QUAIS QUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, CONSTANTE DA PROPOSTA.

DECLARAMOS DE QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES E LOCAL(IS) DE ENTREGA

DECLARARAMOS DE QUE NÃO ESTAMOS SOB PENA DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE QUE TRATA O ART. 10 DA LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

São José do Rio Preto, 24 de junho de 2022.

Moriel Henrique

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Moriel Henrique

RG nº 55.504.619-9 SSP/SP / CPF nº 446.063.658-11



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.419.205/0001-89
Razão Social: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
Nome Fantasia: CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/09/2022

FGTS Validade: 26/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/09/2022

Receita Municipal Validade: 22/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115, Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500 - Telefone: 17 – 3234-7008 - E-mail: licitacao@cationlab.com.br, forneceu a esta empresa LUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 27.884.171/0001-87, em São José do Rio Preto – SP, na Rua Floresmilha Ferraz da Silva, nº 110 – bairro Estancia Recreio, os produtos para laboratórios, conforme descrição abaixo:

QTD	Descrição
03	Destiladores
02	Incubadora BOD
09	Agitador Magnético
01	Contador de Colonias
05	Placa Aquecedora
03	Banho Maria
04	Estufas
02	Bloco Digestor
03	Autoclave
04	Balança
06	Chuveiro Lava Olhos
04	Barriletes

Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu as especificações solicitadas, no que tange aos preços, a quantidade e a qualidade dos produtos fornecidos, tendo cumprido satisfatoriamente com os compromissos assumidos.

São José do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2021.

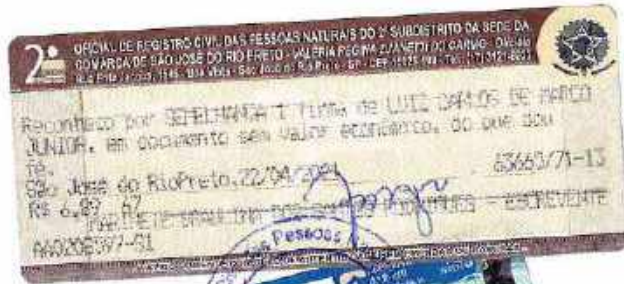


Lutech Ind. E Com. De Equi. E Mobiliário para Laboratórios - EIRELI
Luiz Carlos de Marco Júnior
RG nº 43.971.663 SSP / SP / CPF nº 311.298.408-08

Rua Floresmilha Ferraz da Silva, 110 – Estância Recreio
São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.062-029
CNPJ: 27.884.171/0001-87 Insc. Estadual: 647.884.285.117

+55 17 3209-2100
lutech.com.br / contato@lutech.com.br





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52129e555921a499cd7d2edb36320998bf8df89479dc1c307a23958c9cb3b212** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27830** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Cationlab**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Cationlab**", faz prova de que em **09/08/2021 11:07:07**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2021 11:15:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe8cf51970ca2ad6002fccf7aed0fcfea2e823f4ccaef69de95331e47f031e27**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 01

TERMO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 02

Contem o presente Livro Balanço Patrimonial 10 (dez) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de 001 a 010, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
Endereço: RUA DOM PEDRO I, Nº 1194 - VILA MOREIRA
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Estado: SP
Inscrição Estadual: 124.156.855.115
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Registrado na Junta Comercial sob nº 3560313935-2 em 11/09/2020

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2021

MORIEL HENRIQUE
Titular
CPF nº 446.063.658-11

João Luiz Calijuri Lamana
Contador
CRC nº 1SP155676/O-9



Autorizado a registrar livros mercantis nos termos do Decreto Lei nº 486 de 03/02/1969 Regulamentado pelo Decreto federal nº 64.557 de 22/05/1969 disciplinado no Cap. XVII, seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

Tuanny Tanatiely Gilabet Pinto
Escrevente Autorizada



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI

Página: 02

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Nire: 35603139352

Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Balanco Patrimonial

ATIVO	2020	2021
ATIVO	105.447,72	193.531,95
CIRCULANTE	70.841,81	145.806,10
DISPONIBILIDADES	70.841,81	66.362,47
CAIXA	70.841,81	22.451,00
BANCOS	0,00	25.911,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	18.000,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	37.709,50
CLIENTES NACIONAIS	0,00	37.709,50
ESTOQUES	0,00	26.409,78
MATERIA PRIMA	0,00	26.409,78
OUTROS CREDITOS	0,00	8.650,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	8.650,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	6.674,35
SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00
DESPESAS A APROPRIAR	0,00	6.674,35
ATIVO NAO CIRCULANTE	34.605,91	47.725,85
IMOBILIZADO	34.605,91	47.725,85
IMOBILIZADO	34.605,91	50.396,35
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00	(2.670,50)

Moriel Henrique

MORIEL HENRIQUE

Titular

CPF nº 446.063.658-11

João Luiz Calijun Lamana

João Luiz Calijun Lamana

Contador

CRC nº 1SP155876/O-9



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
 CNPJ: 38.419.205/0001-89
 Período: 01/01/2021 A 31/12/2021

Página: 03

Nire: 3560313935-2

Balanco Patrimonial

PASSIVO	2020	2021
PASSIVO	105.447,72	193.531,95
CIRCULANTE	1.437,45	65.393,03
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	15.000,00
BANCOS CONTA CORRENTE E GARANTIDA	0,00	15.000,00
FORNECEDORES	0,00	19.734,58
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	19.734,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.187,45	12.313,55
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	0,00	7.500,00
PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALARIO	0,00	2.500,00
REMUNERACAO A DIRIGENTES	1.045,00	1.100,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	142,45	1.213,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	2.632,28
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS	0,00	2.632,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	250,00	2.064,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	1.679,82
HONORARIOS PROFISSIONAIS	250,00	385,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS	0,00	13.647,80
BANCOS CONTA CORRENTE	0,00	13.647,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	104.010,27	128.138,92
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	110.000,00	110.000,00
RESERVAS	(5.989,73)	18.138,92
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	(5.989,73)
(-) LUCROS / PREJUIZOS DO PERÍODO	(5.989,73)	24.128,65

Moriel Henrique

MORIEL HENRIQUE

Titular

CPF nº 446.063.658-11

João Luiz Calijuri Lamana

Contador

CRC nº 1SP/55676/O-9



Empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓI
 CNPJ: 38.419.205/0001-89 Nire: 3560313935-2
 PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

Página: 04

Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	2020	2021
Receitas Brutas	0,00	381.269,43
Venda de Mercadorias	0,00	381.269,43
Produtos Acabados	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
Deduções	0,00	16.978,33
(-) Devolução de Vendas	0,00	0,00
(-) Devolução de Vendas	0,00	0,00
(-) Simples Nacional	0,00	16.978,33
= Receita Líquida	0,00	364.291,10
Custos	0,00	279.673,20
Mercadoria de Revenda	0,00	279.673,20
= Lucro Bruto	0,00	84.617,90
Despesas Administrativas	(5.404,63)	(59.710,16)
Pro-Labore	(4.180,00)	(13.273,34)
Salários e Ordenados	0,00	(21.250,00)
13º Salário	0,00	(1.875,00)
INSS	0,00	(3.788,05)
FGTS	0,00	1.699,99
Água e Esgoto	0,00	(678,30)
Energia Elétrica	0,00	(2.349,80)
Material de Escritório	(349,52)	(1.348,62)
Material de Limpeza	(271,62)	(2.058,40)
Manutenção e Conservação	0,00	(2.672,00)
Depreciação e Amortização	0,00	(2.670,50)
Telefone	0,00	(3.497,53)
Material de Expediente e Impressos	(103,49)	(943,60)
Honorários Contábeis	(500,00)	(5.005,00)
Despesas Tributárias	(585,10)	(779,10)
Impostos e Taxas Federais	0,00	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	(585,10)	(284,60)
Impostos e Taxas Municipais	0,00	(494,50)
= Prejuízo Operacional	(5.989,73)	24.128,65
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social	(5.989,73)	24.128,65
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	(5.989,73)	24.128,65
= Prejuízo	(5.989,73)	24.128,65
= Prejuízo Líquido do Período	(5.989,73)	24.128,65

Moriel Henrique

MORIEL HENRIQUE

Titular

CPF nº 446.063.658-11

João Luiz Calijuri Tamana

Contador

CRC nº 1SP155676/O-9



Análise das Demonstrações Contábeis

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{145.806,10}{65.393,03} \quad \text{ILG : } 2,2297$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{145.806,10}{65.393,03} \quad \text{ILC : } 2,2297$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{119.396,32}{65.393,03} \quad \text{ILS : } 1,8258$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{66.362,47}{65.393,03} \quad \text{ILI : } 1,0148$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{66.362,47}{145.806,10} \quad \text{IPD : } 0,4551$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{26.409,78}{145.806,10} \quad \text{IPE : } 0,1811$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{145.806,10}{193.531,95} \quad \text{IPAC : } 0,7534$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{19.734,58}{145.806,10} \quad \text{IPC : } 0,1353$$



Análise das Demonstrações Contábeis

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{128.138,92}{104.010,27} \quad \text{IVRP : } 0,0000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELF} = \frac{128.138,92}{0,00} \quad \text{IPELF : } 0,0000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{128.138,92}{66.393,03} \quad \text{IPET : } 1,9595$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{128.138,92}{193.531,95} \quad \text{IPP : } 0,6621$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{12.813.892,00}{193.531,95} \quad \text{C : } 66,2107$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{4.772.585,00}{128.138,92} \quad \text{IC : } 37,2454$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{66.362,47}{128.138,92} \quad \text{LRP : } 0,5179$$



Análise das Demonstrações Contábeis

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{65.393,03}{193.531,95} \quad \text{IEG : } 0,3379$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{65.393,03}{193.531,95} \quad \text{IEC : } 0,3379$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{65.393,03}{128.138,92} \quad \text{ICT : } 0,5103$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{128.138,92}{193.531,95} \quad \text{IIF : } 0,6621$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{193.531,95}{65.393,03} \quad \text{ISG : } 2,9595$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{47.725,85}{128.138,92} \quad \text{IGI : } 0,3725$$

Moriel Henrique
MORIEL HENRIQUE

Titular
CPF nº 446.063.658-11

João Luiz Calijun Lamana
João Luiz Calijun Lamana
Contador
CRC nº 1SP155676/O-9



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto/SP, com início de suas atividades em 11/09/2020, tendo como objeto social – Comércio atacadista de: máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios e de monitoração médica, de equipamentos médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares, de artigos de armarinho, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares, de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, máquinas de costura para qualquer uso, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, de partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos, de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares. Instalação, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais, de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho, de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de equipamentos e instrumentos ópticos, eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas e máquinas e equipamentos de uso geral e ou específico. Serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada e a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.


2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 1000, aprovado pela resolução CFC nº 1.418/12 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:



**3.1) Do Registro Contábil:**

As receitas e as despesas foram reconhecidas mensalmente, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, em especial o princípio da competência.

3.2) Estoques:

O valor do estoque compreende em custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos, mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

3.3) Imobilizado:

Os bens imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF – Secretaria da Receita Federal, da Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul.

3.4) Regime de Tributação:

O regime de tributação é o Simples Nacional, regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

3.5) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$. 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de R\$. 1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, apresentando a seguinte composição:

Moriel Henrique – 100%.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos sub sequencialmente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.


Moriel Henrique
Titular
RG nº 55.504.619-9/SSP-SP


João Luiz Calijuri Lamana
Contador
CRC-SP nº 1SP155676/O-9



BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO


Nº de Ordem: 02

Contem o presente Livro Balanço Patrimonial 10 (dez) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de 001 a 010, e serviu para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
Endereço: RUA DOM PEDRO I, Nº 1194 - VILA MOREIRA
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Estado: SP
Inscrição Estadual: 124.156.855.115
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Registrado na Junta Comercial sob nº 3560313935-2 em 11/09/2020

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


MORIEL HENRIQUE
Titular
CPF nº 446.063.658-11


João Luiz Calhaz Lamana
Contador
CRC nº 1SP155676/O-9


ATENÇÃO:
No termo de abertura consta a finalidade do presente livro.
São José do Rio Preto, 03 de abril de 2022

Tanny Tanaticy Gilabet Pinto
Escrevente Autorizada



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99e6067347f7a4cad97a909bc38b403f718cc2b68e8ceed605a0b6f397b6b4eb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60964** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanco Cationlab 2022**", cujo assunto é descrito como "**Balanco Cationlab 2022**", faz prova de que em **25/04/2022 12:40:49**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2022 13:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc2c5f6074586034e379edf020a25a70d980a5649f24b53e93703d631fcf362f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **38.419.205/0001-89**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabela de Notas, Tabela de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
 - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
 - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
 - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
 - Responsável: PEDRO PAULO NOGUEIRA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
 - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
 - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO

PRETO

- Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300
- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 2740 - 15010060
 - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
 - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua São Sebastião - nº 526 - 15104034
 - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
 - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
 - Responsável: OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
 - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108000
 - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890000
 - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030

- Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
 - Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
 - Responsável: Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 02 de Junho de 2022.....



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **38.419.205/0001-89**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000
 - Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 11530000
 - Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Jacaréí - nº 23 - 1319040
 - Responsável: George Takeda
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11º andar - 4547130
 - Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - 1303050
 - Responsável: Sergio Jacomino
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001
 - Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Augusta - nº 356 - 1304000
 - Responsável: ADEMAR FIORANELLI
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000
 - Responsável: JOELCIO ESCOBAR
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Augusta - nº 1062 - 1304001
 - Responsável: Francisco Raymundo
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010
 - Responsável: Flaviano Galhardo
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
- **12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
 - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- **13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
 - Responsável: CLAUDIR APARECIDO COUTINHO
- **14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Jundiá - nº 50 - 7º andar - 4001140
 - Responsável: RICARDO NAHAT
- **15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
 - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- **16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
 - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- **17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
 - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- **18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Liberdade - nº 701 - 1503001
 - Responsável: Bernardo Oswaldo Francez

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
 - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
 - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Praça Padre Manuel da Nóbrega - nº 20 - 1015010
 - Responsável: José Maria Siviero
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua XV de Novembro - nº 251 - 5º Andar - 1013001
 - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua XV de Novembro - nº 251 - 4º andar - 1013000
 - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000
 - Responsável: RADISLAU LAMOTTA

- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua XV de Novembro - nº 251 - 1º andar - 1013000
 - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
 - Responsável: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A - 1014000
 - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua XV de Novembro - nº 251 - 2º andar - 1013001
 - Responsável: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
 - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Boa Vista - nº 314 - 1º andar - 1014000
 - Responsável: MARIA PALMYRA RODRIGUES SILVA KRISTALAS
- **3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
 - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- **4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
 - Responsável: VALDIRENE LUZIA DE LIMA
- **5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
 - Responsável: RUBEM GARCIA
- **6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Francisca Miquelina - nº 325 - 1316000
 - Responsável: CLAUDIA MARTINS JALES
- **7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
 - Responsável: SONIA MURACA GALVANI
- **8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - XV de Novembro - nº 331 - 1013001

- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA
- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
 - Responsável: BENEDICTO SILVEIRA FILHO
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 39 - Sobreloja - 1501001
 - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
 - Responsável: Miriam da Silva Arbex
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
 - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
 - Responsável: EDUARDO DA SILVA RESSUREICAO
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
 - Responsável: OSVALDO CANHEO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Americo Brasiliense - nº 1863 - 4715005
 - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001200
 - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Benjamin Constant - nº 177 - 1005000
 - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL (acervo recolhido ao 9º TN Capital)
 - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
 - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
 - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
 - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Domingos de Moraes - nº 1062 - 4010100
 - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
 - Responsável: JOÃO ALBERTO GAUDENCI
- 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL

- Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
- Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- **14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
 - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRE
- **15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Av. Dr. Cardoso de Melo - nº 1855 - Loja 01/02 e Conj. 31 - 3º. andar - 4548005
 - Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
- **16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
 - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- **17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
 - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- **18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149100
 - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- **19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
 - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- **20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
 - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- **21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Libero Badaró - nº 386 - 1008000
 - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- **22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
 - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- **23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036021
 - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- **24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Alvares Penteado - nº 97 - Sobreloja- 1º e 2º andares - 1012001
 - Responsável: LUCAS MARÇON BORGES
- **25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Afonso Sardinha - nº 290 - 5076000
 - Responsável: DANIELE GRACE MAXIMO LINHARES
- **26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501000
 - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- **27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
 - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- **28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 3323040
 - Responsável: CARLA WATANABE
- **29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
 - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000
 - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
 - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
 - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
 - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3282001
 - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
 - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
 - Responsável: MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
 - Responsável: MAURICIO RONALDO DE NOVAES CORREIA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
 - Responsável: RODRIGO FERACINE ÁLVARES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
 - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
 - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
 - Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
 - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Rangel Pestana - nº 271/273 - 1º andar - 1017000
 - Responsável: GENY DE JESUS MACEDO MORELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Tamandaré - nº 768 - Em frente ao Hospital ACCamargo (Ant. Hosp.Modelo) - 1525000
 - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Travessa Nossa Senhora da Penha - nº 24 - 3632010
 - Responsável: ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
 - Responsável: RODRIGO DA COSTA DANTAS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Ipiranga - nº 1092 - loja térrea - 1040000
 - Responsável: CARLOS EDUARDO RODRIGUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
 - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
 - Responsável: ALDEGAR FIORI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820
- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
 - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Fernandes Vieira - nº 265 - 3059023
 - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
 - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Albuquerque Maranhão - nº 102 - 1540020
 - Responsável: Andreia Ruzzante Gagliardi
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
 - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
 - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
 - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
 - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1318002
 - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
 - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
 - Responsável: César Augusto Di Natale Nobre
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Henrique Schaumann - nº 518 - 5413010
- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Jabaquara - nº 1535 - 4045002
 - Responsável: GIOVANNA TRUFFI RINALDI GRUBER
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
 - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
 - Responsável: MARIA ELENA CASTAGNOLI COSTA NEVES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
 - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517050
 - Responsável: RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
 - Responsável: MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua do Orfanato - nº 340 - 3131010
 - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
 - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Comendador Calfat - nº 70 - 4537080
 - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Santo Amaro - nº 6635 - 4701100
 - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
 - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
 - Responsável: José Julio Flueti
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA

CAPITAL

- Rua Olivia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: MARILIA PATU REBELLO PINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
 - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
 - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Barra Funda - nº 452 - 1152000
 - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL**
 - rua Curuça - nº 361 - 2120000
 - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529010
 - Responsável: Cilene Soares
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
 - Responsável: AMILTON NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
 - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Av. Deputado Cantídio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
 - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
 - Responsável: MÁRIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304000
 - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
 - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º**

SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
- Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**

- Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033020
- Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**

- Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050
- Responsável: ANDRÉ LUIZ PANCIONI

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 02 de Junho de 2022.....



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
CNPJ 38.419.205/0001-89

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **02 de Junho de 2022**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 38.419.205/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030405135-53
Data e hora da emissão 23/03/2022 09:07:25
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Certidão nº: 7200907/2022

Expedição: 03/03/2022, às 12:43:59

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.419.205/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.419.205/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 1194	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 15.030-500	BAIRRO/DISTRITO VILA MOREIRA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOJLAMANA@MSN.COM	TELEFONE (17) 3222-4710
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2022** às **09:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11059
05 09 21
19

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
PARA LABORATÓRIO EIRELI

(CNPJ nº 38.419.205/0001-89)

GIOVANI MACEDO, brasileiro, natural de Orlândia (SP), solteiro, nascido em 13/06/1994, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.729.128-9/SSP-SP expedida em 10/05/2017, e CPF nº 351.152.878-03, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob o nome CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, com sede nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Dom Pedro I, nº 1194, Vila Moreira, CEP 15030-500, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35603139352, em seção de 01/11/2020, inscrita no CNPJ sob nº 38.419.205/0001-89, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – *Retira-se da empresa GIOVANI MACEDO, que sede e transfere o capital no valor de R\$. 110.000,00 (Cento e dez mil reais), já integralizados anteriormente em moeda corrente nacional, para o titular ora admitido MORIEL HENRIQUE, brasileiro, natural de São José do Rio Preto (SP), solteiro, nascido em 21/01/2002, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.504.619-9/SSP-SP, expedida em 31/08/2020 e CPF nº 446.063.658-11, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300.*

Parágrafo Único: *O titular que ora se retira declara ter recebido o respectivo pagamento, dando a mais plena, raza, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres, para nada mais reclamar perante a empresa.*

CLÁUSULA 2ª – *A administração da empresa será exercida pelo seu titular MORIEL HENRIQUE, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.*

CLÁUSULA 3ª – *O objeto social da empresa passa a ser:*

3250-7/01 Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópios, bisturis, pinças, tesouras, sondas, fórceps, botiões, etc.), de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas, cânulas, cateteres, etc., de esterilizadores para laboratórios e hospitais.

2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos - fabricação de capacitores e condensadores eletrônicos, de microprocessadores, de placas de circuito impresso, de conectores eletrônicos, de circuitos integrados (analógico, digital ou híbrido), de diodos, transistores e componentes semelhantes, de solenoides, interruptores e transdutores para aplicações eletrônicas, de semicondutores, acabados ou semiacabados, de componentes de displays, telas e mostradores (plasma, polímero, LCD), a montagem de componentes em placas de circuitos impressos.



JUDICIAL

07 09 21

09

2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - fabricação de aparelhos e equipamentos eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios (aparelhos eletrodentários, eletrocirúrgicos e para eletrodiagnóstico, para aplicação de raios ultravioleta e infravermelho, eletrocardiógrafos, equipamentos oftalmológicos de ultrassom, etc.), a instalação, reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos eletrônicos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios, quando executada pela unidade fabricante.

3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira - fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial, embutidos ou modulados de madeira, esqueletos de madeira para móveis, acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e serviços similares).

3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal - fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial, de peças e armações metálicas para móveis e acabamento de móveis.

3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico e odontológico (mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado, etc.).

3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais.

3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais - manutenção e reparação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, solenoides, borboleta, etc.).

3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas ferramenta - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc., de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho.

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais - instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas, de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central, de máquinas e equipamentos de uso geral.

3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material - serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada.



JUDICIAL
03 09 21
09

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares.

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças - tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, de monitoração médica, médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar.

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção.

9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário - restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

MORIEL HENRIQUE, brasileiro, natural de São José do Rio Preto (SP), solteiro, nascido em 21/01/2002, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.504.619-9/SSP-SP, expedida em 31/08/2020 e CPF nº 446.063.658-11, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.

Cláusula 2ª - A empresa terá sede na Rua Dom Pedro I, nº 1194, Vila Moreira, CEP 15030-500, nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Cláusula 4ª - O início das atividades será a partir de 31 de agosto de 2020, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

LAMANA Contabilidade & Assessoria Fone/Fax: (17) 3222.4710 Alteração 02 - Pag. 3
Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP – E-mail:escritorio@lamana@msn.com



JUCESP
09 09 21
09

Cláusula 5ª - O objeto social será:

3250-7/01 Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópios, bisturis, pinças, tesouras, sondas, fórceps, boticões, etc.), de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas, cânulas, cateteres, etc., de esterilizadores para laboratórios e hospitais.

2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos - fabricação de capacitores e condensadores eletrônicos, de microprocessadores, de placas de circuito impresso, de conectores eletrônicos, de circuitos integrados (analógico, digital ou híbrido), de diodos, transistores e componentes semelhantes, de solenoides, interruptores e transdutores para aplicações eletrônicas, de semicondutores, acabados ou semiacabados, de componentes de displays, telas e mostradores (plasma, polímero, LCD), a montagem de componentes em placas de circuitos impressos.

2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - fabricação de aparelhos e equipamentos eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios (aparelhos eletrodentários, eletrocirúrgicos e para eletrodiagnóstico, para aplicação de raios ultravioleta e infravermelho, eletrocardiógrafos, equipamentos oftalmológicos de ultrassom, etc.), a instalação, reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos eletrônicos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios, quando executada pela unidade fabricante.

3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira - fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial, embutidos ou modulados de madeira, esqueletos de madeira para móveis, acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e serviços similares).

3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal - fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial, de peças e armações metálicas para móveis e acabamento de móveis.

3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico e odontológico (mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado, etc.).

3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais.

3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais - manutenção e reparação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, solenoides, borboleta, etc.).

3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas ferramenta - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc., de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho.

4




JUCESP
03 09 21
09

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais - instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas, de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central, de máquinas e equipamentos de uso geral.

3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material - serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada.

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares.

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças - tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, de monitoração médica, médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar.

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção.

9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário - restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.

Cláusula 6ª - A administração da empresa caberá ao seu titular, MORIEL HENRIQUE, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo a sua responsabilidade limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Cláusula 8ª - O titular da empresa, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, o lucro ou perda apurados.



JUCESP

03 09 21

09

Cláusula 10ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª - Determina-se a regência supletiva da empresa pelo regramento da Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª - Em caso de falecimento ou impedimento por força maior, temporário ou permanente, do titular da empresa, é garantida a continuidade da empresa, pelos seus herdeiros ou curadores, devendo a empresa ser alterada para atender essa nova situação.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de São José do Rio Preto (SP), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos do presente Ato Constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto (SP), 10 de agosto de 2021

Giovani Macedo
GIOVANI MACEDO

Moriel Henrique
MORIEL HENRIQUE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

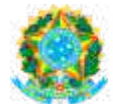
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fbfc86cd6d59f99d36ff3395b87f4f9f4166e27ac56c18284bb269b896b8aeab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29915** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social Cationlab**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social Cationlab**", faz prova de que em **09/09/2021 16:14:13**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/09/2021 16:15:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f2a6aefb408dfc0bf0cda4cf154517f02f901d1ca30101c3a42b3303fad12eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.419.205

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36899212 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 09/06/2022 10:32:06 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 124.156.855.115
 CNPJ: 38.419.205/0001-89
 Nome Empresarial: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 11/09/2020
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
 Data início da Atividade: 11/09/2020
 CNPJ da Matriz: 38.419.205/0001-89

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 110.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 11/09/2020
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
446.063.658-11	MORIEL HENRIQUE	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	03/09/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA VISCONDE DE OURO PRETO				
Nº: 1211				
CEP: 15.030-300				
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO				
Contato do Participante				
Telefone: (17)9138-6526				
e-mail: ESCRITORIOJLAMANA@MSN.COM				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO
 CNPJ: 38.419.205/0001-89
 IE: 124.156.855.115
 NIRE: 35.6.0313935-2

Data da Inscrição no Estado: 11/09/2020
 Data Início da IE: 11/09/2020

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 11/09/2020

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 11/09/2020
 Data Início da CPR: 03/09/2021

CNAE Principal: 32.50-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
 Data Início do CNAE Prin.: 03/09/2021

CNAE Secundários: 26.10-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos
 Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

26.60-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
 Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

31.02-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
 Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

32.50-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
 Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

33.14-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
 Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
 Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

Data Início do CNAE Sec.: 03/09/2021

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

Data Início do CNAE Sec.: 11/09/2020

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: ISP155676/O-9

CPF/CNPJ: 031.520.868-65

Nome: JOAO LUIZ CALIJURI LAMANA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 11/09/2020

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA ANTONIO BUZZINI

Nº: 466

CEP: 15.052-000

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)3222-4710

e-mail: escritoriojlamana@msn.com

Complemento:

Bairro: CONJUNTO HABITACIONA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JOAO MESQUITA

Nº: 1344

CEP: 15.025-035

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)3222-4710

e-mail: escritoriojlamana@msn.com

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DOM PEDRO I

Nº: 1194

CEP: 15.030-500

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência: ENTRE AS RUAS PEDRO AMARAL E JOAO MESQUITA

Data de Início do Endereço: 11/09/2020

Complemento:

Bairro: VILA MOREIRA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3222-4710

Fax:

Telefone 2:

e-mail: ESCRITORIOJLAMANA@MSN.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DOM PEDRO I

Nº: 1194

CEP: 15.030-500

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência: ENTRE AS RUAS PEDRO AMARAL E JOAO MESQUITA

Complemento:

Bairro: VILA MOREIRA

UF: SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 11/09/2020	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3744050	CNPJ/CPF 38.419.205/0001-89	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124156855115
NOME EMPRESARIAL CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATIONLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 3250-7/01-03: FABRICAÇÃO DE APARELHOS NÃO ELETRÔNICOS PARA LABORATÓRIOS			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
2610-8/00-25: FABRICAÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELETRÔNICOS BÁSICOS, N.E.			
2610-8/00-31: FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES ACABADOS OU SEMIACABADOS			
2610-8/00-33: FABRICAÇÃO DE SOLENÓIDES PARA APLICAÇÕES ELETRÔNICAS			
2610-8/00-38: FABRICAÇÃO DE TRANSDUTORES PARA APLICAÇÕES ELETRÔNICAS			
2660-4/00-17: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES, MEDICAS, ODONTOLÓGICAS E PARA LABORATÓRIOS			
2660-4/00-18: FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USOS MEDICO, CIRÚRGICO, E ODONTOLÓGICO			
3102-1/00-16: FABRICAÇÃO DE CAMAS METÁLICAS			
3102-1/00-23: FABRICAÇÃO DE GABINETES DE METAL			
3102-1/00-04: FABRICAÇÃO DE BANCADAS METÁLICAS			
3102-1/00-08: FABRICAÇÃO DE BICAMA METÁLICA			
3102-1/00-14: FABRICAÇÃO DE CADEIRAS METÁLICAS			
3102-1/00-15: FABRICAÇÃO DE CAMA DOBRÁVEL EM FERRO TUBULAR			
3101-2/00-04: FABRICAÇÃO DE ARMÁRIOS MODULADOS DE MADEIRA			
3102-1/00-03: FABRICAÇÃO DE BALCÕES METÁLICOS SEM INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS			
3102-1/00-28: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS AVULSOS DE METAL			
3102-1/00-30: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL PARA INSTALAÇÕES HOSPITALARES, N.E.			
3250-7/01-11: FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA LABORATÓRIOS MÉDICOS			
3250-7/01-13: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS PARA USO HOSPITALAR			
3250-7/01-16: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E LABORATÓRIO			
3314-7/03-05: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, N.E., EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
3312-1/02-02: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA			
3312-1/02-03: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO			
3314-7/13-07: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA NÃO-ELÉTRICOS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			



3319-8/00-07: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECIFICO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3314-7/13-02: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS MANUAIS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4664-8/00-15: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

4669-9/99-53: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO TÉCNICO E PROFISSIONAL

4669-9/99-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL

3250-7/01-04: FABRICAÇÃO DE APARELHOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA CIRURGIA

3250-7/01-05: FABRICAÇÃO DE APARELHOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ODONTOLOGIA

3250-7/01-12: FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA MEDICINA

3312-1/02-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (GASOMETRO,HIDROMETRO,PLUVIOMETRO,ETC)

3250-7/02-06: FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

3314-7/13-03: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE FURADEIRAS, LIXADEIRAS, POLITRIZES E OUTRAS FERRAMENTAS INDUSTRIAIS, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3319-8/00-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

3321-0/00-02: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4669-9/99-09: COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS

4669-9/99-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDICIONADORES DE AR NÃO-RESIDENCIAIS

3329-5/01-01: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4669-9/99-23: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL

9529-1/05-05: REPARAÇÃO DE, CONSERTO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

4645-1/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES

4645-1/01-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

LOGRADOURO

R PEDRO I - DOM

NÚMERO

1194

COMPLEMENTO

CEP

15.030-500

BAIRRO

MOREIRA - VILA

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO

Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO

15/09/2020

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 08/11/2021 às 16:38:38 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000326.878648.000374.405020.811202.1164111



CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME – CNPJ 38.419.205/0001-89 – IE 124.156.855.115
Rua Dom Pedro I, nº 1194 – Vila Moreira – São José do Rio Preto / SP – CEP 15.030-500
Telefone: 17- 3234-7008 – E-mail: licitacao@cationlab.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 38.419.205/0001-89, endereço completo Rua Dom Pedro I, nº 1194, Vila Moreira, São José do Rio Preto / SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Moriel Henrique, portador (a) da Carteira de Identidade nº 55.504.619-9 SSP/SP e do CPF nº 446.063.658-11, **DECLARA**, para toda e qualquer finalidade que é **dispensada** de qualquer Cadastro/Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA, tendo em vista que comercializa apenas equipamentos e suprimentos utilizados em apoio laboratorial, ou seja, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, conforme RDC 185/2001 e RDC 16/2014.

São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2022

Moriel Henrique

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-ME

CNPJ: 38.419.205/0001-89

Moriel Henrique

RG nº 55.504.619-9 SSP/SP / CPF nº 446.063.658-11



02/06/2022

0057764682

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7795648****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ: 38.419.205/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:**0057764682**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
CNPJ: 38.419.205/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:15 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **CA0D.1735.9B14.19BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.419.205/0001-89

Razão Social: IONLABOR EQUIPAM E PROD PARA LABORATORIO

Endereço: R DOM PEDRO I 1194 / VILA MOREIRA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP /
15030-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060702173781226118

Informação obtida em 17/06/2022 16:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO
Nº 000480/2022

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de MORIEL HENRIQUE, de 11 de março de 2022, protocolado sob o nº 2022-70695, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **374.405/0**, em nome da empresa **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, CNPJ nº 38.419.205/0001-89, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. **CERTIFICA** ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Tributos Imobiliários até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 18 de março de 2022.

Marta Roseli Santos da Silva
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DÍVIDA
ATIVA

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 09:55:38 do dia 18/03/2022.

Código de controle da certidão: 0003306987140001650599818032022095811

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES



Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 17/09/2021 11h21

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 01/10/2020



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afidador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas

10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).



23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras

18. Equipamento de laboratório para análise de amostras

1 [CONTEÚDO](#) 1 [PÁGINA INICIAL](#) 2 [NAVEGAÇÃO](#) 3 [BUSCA](#) 4 [MAPA DO SITE](#) 5

20. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
21. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)



1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)

27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
28. Suporte para artigos de laboratório
29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1. Condicionadores de ar
 2. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para



gases para produtos médicos.

26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 2. 2. Cadeiras de espera
 3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares



57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino



CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres

8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. Condicionadores de ar
 2. Purificador de ar
 3. Esterilizador de ar
 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva



22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro

[CONTEÚDO](#) 1 [PÁGINA INICIAL](#) 2 [NAVEGAÇÃO](#) 3 [BUSCA](#) 4 [MAPA DO SITE](#) 5

3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Compartilhe:   



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35603139352		11/09/2020	31/08/2020	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO	
CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI					EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
38.419.205/0001-89	RUA DOM PEDRO I	1194				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA MOREIRA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15030-500	R\$	110.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
MORIEL HENRIQUE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA VISCONDE DE OURO PRETO			1211		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PQ.INDUSTRIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15030-300	555046199	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
446.063.658-11	TITULAR E ADMINISTRADOR			110.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
03/09/2021	399.688/21-3	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE GIOVANI MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 351.152.878-03, RG/RNE: 497291289 - SP, RESIDENTE À RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 1211, PARQUE INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15030-300, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO MORIEL HENRIQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 446.063.658-11, RG/RNE: 555046199 - SP, RESIDENTE À RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 1211, PQ.INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15030-300, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO., DATADA DE: 10/08/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603139352
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/02/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 167238553, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 às 11:33:37.





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1616678/2022

Contribuinte: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Endereço: R PEDRO I - DOM, 1194

Cadastro: 3744050

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 22 de Março de 2022.

Emitida às 16:42:58 do dia 22/03/2022

Código de controle da certidão: 000330.890526.000374.405022.203202.2164531

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1154-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBERTON DAANT"

NOME **MORIEL HENRIQUE**



FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS HENRIQUE

OLIVIA EUGENIA DE SOUZA HENRIQUE

DATA NASCIMENTO 21/01/2002 ORGÃO EMISSOR SSP-SP FATOR RH O +

NACIONALIDADE S. JOSE DO RIO PRETO - SP

RESERVAÇÃO

SPH4417A *Moriel Henrique*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 446063658/11 EPC

REGISTRO GERAL 55.504.619-9 2 via DATA DE EMISSÃO 25/08/2020

REGISTRO CIVIL
SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP Bady Bassitt Cav. LV. 08 / PLS. 152 / Nº 02341

T. REGISTRO 00044550710153 CTPS SERIE UF POLG. DIRETO

REG. PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNIS 706600054267085



[Assinatura]
Diretor Geral de Polícia de Identificação SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0363dd5eeb94be47fb0464bbd8efef283d074f8e29b21c627ae417fc61574c88** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **30073** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CPF Moriel**", cujo assunto é descrito como "**RG CPF Moriel**", faz prova de que em **13/09/2021 15:36:21**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/09/2021 15:37:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2032076973feacfc02b12489d99ec68ba5610928053ac811fc008f440345d3b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.419.205/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 21:34:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**
CNPJ: **38.419.205/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 446.063.658-11

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2022 12:19:51

Data da última atualização: 08/07/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/06/2022 às 21:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 446.063.658-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BC.F451.DFBA.A481 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MORIEL HENRIQUE**

CPF/CNPJ: **446.063.658-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:55:21 do dia 29/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 757X290622215521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS
PARA LABORATÓRIO EIRELI

(CNPJ nº 38.419.205/0001-89)

GIOVANI MACEDO, brasileiro, natural de Orlândia (SP), solteiro, nascido em 13/06/1994, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.729.128-9/SSP-SP expedida em 10/05/2017, e CPF nº 351.152.878-03, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob o nome **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, com sede nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Dom Pedro I, nº 1194, Vila Moreira, CEP 15030-500, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35603139352, em seção de 01/11/2020, inscrita no CNPJ sob nº 38.419.205/0001-89, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Retira-se da empresa **GIOVANI MACEDO**, que sede e transfere o capital no valor de R\$. 110.000,00 (Cento e dez mil reais), já integralizados anteriormente em moeda corrente nacional, para o titular ora admitido **MORIEL HENRIQUE**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto (SP), solteiro, nascido em 21/01/2002, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.504.619-9/SSP-SP, expedida em 31/08/2020 e CPF nº 446.063.658-11, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300.

Parágrafo Único: O titular que ora se retira declara ter recebido o respectivo pagamento, dando a mais plena, raza, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres, para nada mais reclamar perante a empresa.

CLÁUSULA 2ª – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **MORIEL HENRIQUE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O objeto social da empresa passa a ser:

3250-7/01 Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópios, bisturis, pinças, tesouras, sondas, fórceps, boticões, etc.), de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas, cânulas, cateteres, etc., de esterilizadores para laboratórios e hospitais.

2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos - fabricação de capacitores e condensadores eletrônicos, de microprocessadores, de placas de circuito impresso, de conectores eletrônicos, de circuitos integrados (analógico, digital ou híbrido), de diodos, transistores e componentes semelhantes, de solenoides, interruptores e transdutores para aplicações eletrônicas, de semicondutores, acabados ou semiacabados, de componentes de displays, telas e mostradores (plasma, polímero, LCD), a montagem de componentes em placas de circuitos impressos.

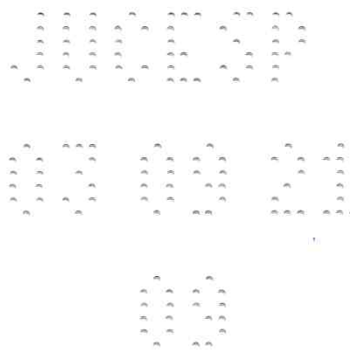
LAMANA Contabilidade & Assessoria

Fone/Fax: (17) 3222.4710

Alteração 02 - Pag. 1

Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP – E-mail:escritorio@lamana@msn.com





2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - fabricação de aparelhos e equipamentos eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios (aparelhos eletrodentários, eletrocirúrgicos e para eletrodiagnóstico, para aplicação de raios ultravioleta e infravermelho, eletrocardiógrafos, equipamentos oftalmológicos de ultrassom, etc.), a instalação, reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos eletrônicos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios, quando executada pela unidade fabricante.

3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira - fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial, embutidos ou modulados de madeira, esqueletos de madeira para móveis, acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e serviços similares).

3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal - fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial, de peças e armações metálicas para móveis e acabamento de móveis.

3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico e odontológico (mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado, etc.).

3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais.

3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais - manutenção e reparação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, solenoides, borboleta, etc.).

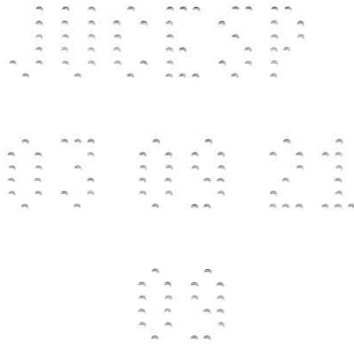
3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas ferramenta - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc., de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho.

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais - instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas, de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central, de máquinas e equipamentos de uso geral.

3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material - serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada.





4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares.

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças - tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, de monitoração médica, médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar.

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção.

9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário - restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

MORIEL HENRIQUE, brasileiro, natural de São José do Rio Preto (SP), solteiro, nascido em 21/01/2002, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.504.619-9/SSP-SP, expedida em 31/08/2020 e CPF nº 446.063.658-11, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 1211, Parque Industrial, Cep 15030-300, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.

Cláusula 2ª - A empresa terá sede na Rua Dom Pedro I, nº 1194, Vila Moreira, CEP 15030-500, nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

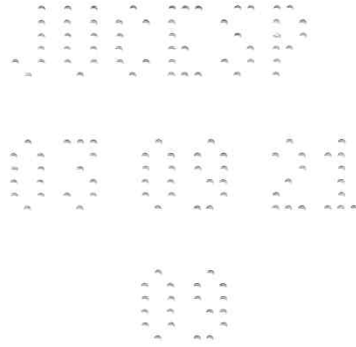
Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Cláusula 4ª - O início das atividades será a partir de 31 de agosto de 2020, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

LAMANA Contabilidade & Assessoria Fone/Fax: (17) 3222.4710 Alteração 02 - Pag. 3
Rua João Mesquita, nº 1344, Pq. Industrial, Cep 15025-035-São José do Rio Preto-SP – E-mail:escritorio@lamana@msn.com





Cláusula 5ª - O objeto social será:

3250-7/01 Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - fabricação de instrumentos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópios, bisturis, pinças, tesouras, sondas, fórceps, boticões, etc.), de seringas hipodérmicas de qualquer material, agulhas, cânulas, cateteres, etc., de esterilizadores para laboratórios e hospitais.

2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos - fabricação de capacitores e condensadores eletrônicos, de microprocessadores, de placas de circuito impresso, de conectores eletrônicos, de circuitos integrados (analógico, digital ou híbrido), de diodos, transistores e componentes semelhantes, de solenoides, interruptores e transdutores para aplicações eletrônicas, de semicondutores, acabados ou semiacabados, de componentes de displays, telas e mostradores (plasma, polímero, LCD), a montagem de componentes em placas de circuitos impressos.

2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - fabricação de aparelhos e equipamentos eletrônicos para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios (aparelhos eletrodentários, eletrocirúrgicos e para eletrodiagnóstico, para aplicação de raios ultravioleta e infravermelho, eletrocardiógrafos, equipamentos oftalmológicos de ultrassom, etc.), a instalação, reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos eletrônicos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios, quando executada pela unidade fabricante.

3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira - fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial, embutidos ou modulados de madeira, esqueletos de madeira para móveis, acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e serviços similares).

3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal - fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com lâminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial, de peças e armações metálicas para móveis e acabamento de móveis.

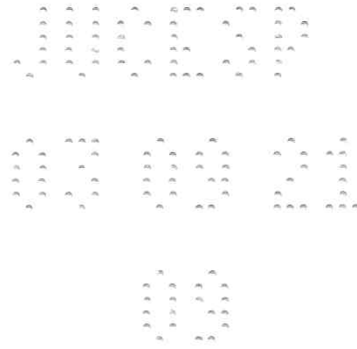
3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico e odontológico (mesas para operações cirúrgicas, equipamentos para mecanoterapia e massagens, cadeiras para dentistas com equipamento dental incorporado, etc.).

3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais.

3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais - manutenção e reparação de válvulas industriais (automáticas, de pressão, solenoides, borboleta, etc.).

3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas ferramenta - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, etc., de máquinas-ferramenta não-elétricas, de ferramentas elétricas manuais (furadeiras, lixadeiras, politrizes, serras, etc.) ou de funcionamento com ar comprimido, de máquinas-ferramenta de comando numérico ou que integre várias fases do trabalho.





3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais - instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, de aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos, de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão, de máquinas-ferramentas, de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central, de máquinas e equipamentos de uso geral.

3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material - serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada.

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similares.

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças - tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, de monitoração médica, médico-cirúrgicos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, de equipamentos para clínicas de fisioterapia, de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar.

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, partes, peças e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos referentes a esta subclasse, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção.

9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário - restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário.

*Cláusula 6ª - A administração da empresa caberá ao seu titular, **MORIEL HENRIQUE**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo a sua responsabilidade limitada ao capital integralizado.*

Cláusula 7ª - O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

Cláusula 8ª - O titular da empresa, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, o lucro ou perda apurados.



JUCESP
030921
09

Cláusula 10ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª - Determina-se a regência supletiva da empresa pelo regramento da Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª - Em caso de falecimento ou impedimento por força maior, temporário ou permanente, do titular da empresa, é garantida a continuidade da empresa, pelos seus herdeiros ou curadores, devendo a empresa ser alterada para atender essa nova situação.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de São José do Rio Preto (SP), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos do presente Ato Constitutivo.

O titular assina o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto (SP), 10 de agosto de 2021

Giovani Macedo
GIOVANI MACEDO

Moriel Henrique
MORIEL HENRIQUE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fbfc86cd6d59f99d36ff3395b87f4f9f4166e27ac56c18284bb269b896b8aeab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29915** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social Cationlab**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social Cationlab**", faz prova de que em **09/09/2021 16:14:13**, o responsável **Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli (38.419.205/0001-89)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cationlab Equipamentos e Produtos Para Laboratório Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/09/2021 16:15:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f2a6aefb408dfc0bf0cda4cf154517f02f901d1ca30101c3a42b3303fad12eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DESTILADOR DE NITROGÊNIO
MODELO: LUCA-74
MARCA: LUCADEMA



Imagem meramente ilustrativa

- Equipamento usado para destilação de nitrogênio amoniacal, bases voláteis totais (BVT) e análises de nitrogênio / proteína pelo método de Kjeldahl após processo de digestão;
- Gabinete construído em aço inoxidável;
- Caldeira em vidro borossilicato com capacidade de 2000ml embutido com enchimento semi automático;
- Sensor para indicação do nível da caldeira;
- Dispositivo de segurança para visualização do nível da caldeira;
- Tempo de destilação: +- 7 min - 100m/s;
- Reprodutibilidade de aproximadamente 1%;
- Recuperação = 99,5%;
- Limite de detecção = 0,1mg;
- Protetor em acrílico na parte frontal;
- Vidrarias: Conexão tipo Kjeldahl com copo dosador e válvula stop-flow em vidro borossilicato;
- Tubulação e mangueira de silicone e cristal;
- Resistência espiral blindada em aço inox AISI 304;
- Controle de temperatura eletrônico analógico;
- Dimensões: L = 330 x P = 300 x A = 550 mm;
- Potencia: 1500 Watts;
- Voltagem: 220 Volts;
- Cabo de alimentação com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, conforme NBR 14136;
- Acompanha: 1 tubo micro de 25x250mm com orla em vidro borossilicato, 2 fusíveis, manual de instruções com termo de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

OBS: Configurações personalizadas sob consulta.